



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.649 – Terça-feira, 28 de setembro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO APÓS OS PROCEDIMENTOS DE RENEGOCIAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.07.011	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 162/2021.....	1
PORTARIA Nº 163/2021.....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.06.07.011.001	2
EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO Nº 2019.10.21.045.001.....	2
PODER LEGISLATIVO.....	3
GABINETE DA PRESIDENTE	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2021	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	3
EXPEDIENTE	4

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO APÓS OS PROCEDIMENTOS DE RENEGOCIAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.07.011

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2021.06.07.011, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum, Diesel comum - BS500, Diesel S-10, Álcool Etanol e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.06.07.011, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA LICITANTE VENCEDORA 02: PEDRO ROMÃO NETO - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.584.051/0001-92, Inscrição Estadual nº 16.091.188-5 - PB, com sede no Sítio Placas – BR 405, CEP nº 58.915-000, Uiraúna/PB, sagrou-se vencedora dos itens 0001 e 0003 em disputa, totalizando a importância de R\$ 1.421.218,40 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos), com percentual de desconto na ordem de R\$ 5,10% (Cinco Virgula Dez por Cento) para o item 0001 e de R\$ 5,50% (Cinco Virgula Cinquenta por Cento) para o item 0003, sobre o valor faturado, conforme demarcado no mapa de apuração, registre-se que o item 0005 foi declarado fracassado por falta de interessados. Ao Final a empresa PEDRO ROMÃO NETO – EPP, sagrou-se vencedora dos itens 0001, 0002, 0003 e 0004, totalizando a importância de R\$ 1.772.258,40 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), com percentual de desconto na ordem de R\$ 5,10% (Cinco Virgula Dez por Cento) para o item 0001; de R\$ 3,60% (Três Virgula Sessenta por Cento) para o item 0002; de R\$ 5,50% (Cinco Virgula Cinquenta por Cento) para o item 0003

e de R\$ 5,50% (Cinco Virgula Cinquenta por Cento) para o item 0004 em disputa, sobre o valor faturado.
Gabinete do Prefeito em 28 de setembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes/RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 162/2021

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, Prefeito Municipal deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 28 do corrente mês, para resolver assuntos de interesse do município de Luís Gomes/RN, junto a Justiça Estadual.
Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, em 28 de setembro de 2021.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2021

PORTARIA Nº 163/2021

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. PAULO VICTOR DE BRITO NETTO, Procurador Geral deste Município, matrícula nº 1201437, portador do CPF nº 070.900.544-03 e R.G. nº 070.900.544-03-SSP/RN, lotado no Gabinete do Prefeito, 01(uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 28 do corrente mês, para resolver assuntos de interesse do município de Luís Gomes/RN, junto a Justiça Estadual.
Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, em 28 de setembro de 2021.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.07.011.02
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.07.011

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
FORNECEDORA Nº 01: PEDRO ROMÃO NETO EPP 35.584.051/0001-92

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2021.06.07.011.02: A aquisição pelo sistema de registro de preços de combustíveis: Gasolina comum, Diesel comum - BS500, Diesel S-10, Álcool Etanol e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº

2021.06.07.011, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.06.07.011 e seus Anexos, proposta da empresa: PEDRO ROMÃO NETO - EPP, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - PEDRO ROMÃO NETO – EPP, CNPJ: 35.584.051/0001-92

E-MAIL: TELEF:

ENDEREÇO: SÍTIO PLACAS – BR 405, CEP Nº 58.915-000, UIRAÚNA/PB, CEP Nº 58.915-000

REPRESENTANTE: PEDRO ROMÃO NETO, CPF Nº 109.968.774-87

ITENS: 0001, 0002, 0003 E 0004 EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 1.772.258,40 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DO VALOR R\$: 1.772.258,40 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 29 de setembro de 2022, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de setembro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR

Pedro Romão Neto – FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.06.07.011.001

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.07.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: PEDRO ROMÃO NETO EPP 35.584.051/0001-92

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum, Diesel comum - BS500, Diesel S-10, Álcool Etanol e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.06.07.011, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 416.925,00 (Quatrocentos e Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.001.04.122.2002.2.2 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000-0.1.00; 02.002.04.122.2003.2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000-0.1.00; 02.004.20.606.1007.1.15 – ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEIERS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000-0.1.00; 02.004.20.606.2003.2.8 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000-0.1.00; 02.004.26.782.1005.2.38 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000-0.1.00; 02.005.12.361.1002.1.21 - FUNDO A FUNDO/FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 121000000-0.1.36; 02.005.12.361.1002.1.22 - FUNDO A FUNDO/FNDE – PNAT/ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 123000000; 02.005.12.361.1002.1.27 – CONV. SEEC – RN/PMLG – TRANSP. DO ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 -

MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000-0.1.00; 02.005.12.361.1002.1.27 – CONV. SEEC – RN/PMLG – TRANSP. DO ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 125000002-0.1.80; 02.005.12.361.1002.1.29 – CONV. SEEC – RN/PMLG – MANUTENÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 125000002-0.1.80; 02.005.12.361.1002.2.10 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 111000000-0; 02.005.12.361.2003.2011 - MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000-0.1.00; 02.005.12.362.1002.1.41 – FUNDO A FUNDO/FNDE – PNAT/ENS.MÉDIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 123000000; 02.005.12.364.1002.2.58 – PARICIPAÇÃO NA ATIVIDADE DO ENSINO SUPERIOR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000-0.1.00; 02.005.12.365.1002.1.45 – FUNDO A FUNDO/FNDE – PNAT/ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 123000000; 02.005.12.365.1002.2.12 – MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 111000000-0; 02.005.12.366.1002.2.14 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENS. FUNDAMENTAL/JOVEM E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 1000000-0.1.00; 02.006.12.361.1002.2.16 - MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 113000000-0.1.19; 02.006.12.365.1002.2.18 – MANUT. ATIVIDADE - ENS. INFANTIL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 113000000-0.1.19; 02.006.12.365.1002.2.20 - MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUND/EJA FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 113000000-0.1.19; 02.008.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000-0.1.00; 02.008.10.301.1008.2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 240000000-0.1.00; 02.008.10.301.1008.2.26 - MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 211000000-0.1.0; 02.009.10.301.1008.1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PABF/ PAB APS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.009.10.301.1008.1.100 - FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 214000000; 02.010.15.452.1003.2.44 – MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000-0.1.00; 02.010.15.452.2003.2.27 – MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000-0.1.00; 02.011.08.244.2003.2.29 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000-0.1.00; 02.011.08.243.1001.1.156 – PROGRAMA DE APOIO EST. CRIAN/ADOL – CONSELHO TUTELAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000-0.1.00; 02.011.08.243.1001.1.157 – MANUT. CMDCA – CONS. M. APOIO CRIANÇA/ADOLESCENTE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000-0.1.00 E 02.012.08.243.1001.2.47 – FUNDO A FUNDO/FNAS – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 311000000, ECT..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de setembro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Pedro Romão Neto - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO Nº 2019.10.21.045.001

TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.21.045.003

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.21.045

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
FORNECEDORA Nº 01: ALBERTO DE SOUZA MAIA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto presente Termo: O realinhamento de preços referente ao Contrato Administrativo nº 2019.10.21.045.003 , firmado em 01 de março de 2021, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2019.10.21.045.01 , originada pelo Pregão Presencial nº 2019.10.21.045 na forma solicitada pela empresa ALRIBERTO DE SOUZA MAIA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.954.292/0001-60, com sede na Rua Manoel Alexandre, nº 521, Princesinha do Oeste, CEP nº 59.940-000, Pau dos Ferros/RN, considerando as pesquisas de mercado realizadas pela gestão municipal e parecer jurídico em apenso.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 na forma do item 106 do edital nº 2019.10.21.045 e das Cláusulas 14 e 16 do Contrato Administrativo nº 2019.10.21.045.003, pactuado entre as partes.

DO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 2019.10.21.045.003, fica alterado o único item em disputa registrado, com o valor realinhado conforme tabela constante na Cláusula Segunda do Termo de Realinhamento.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no Termo de Contrato nº 2019.10.21.045.003, não alcançadas por este instrumento, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do Termo de Contrato Administrativo nº 2019.10.21.045.003, para todos os efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA - 04 de setembro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR
Alirberto de Souza Maia – FORNECEDOR

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 14ª (decima quarta) Reunião Ordinária, que realizar-se-á no dia 30 de setembro de 2021, às 19:00 horas, no Plenário da Sede do Legislativo.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 27 de setembro 2021.

Marta Lucia Silva Brito
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira
Secretaria Administrativa

14ª (DECÍMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2021//2022, QUE REALIZAR-SE-Á, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 19:00 H.

PAUTAS DOS TRABALHOS

– Apreciação e deliberação da Ata da 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 1º (Primeiro) Período, do 1º (Primeiro) ano Legislativo, Biênio 2021/2022.

PEQUENO EXPEDIENTE: Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposituras e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE: Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com a secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos.

DOCUMENTOS EXPEDIDOS (sem movimentação)
DOCUMENTOS RECEBIDOS (sem movimentação)

ORDEM DO DIA

- Primeiro discursão do Projeto de Lei nº 016/2021, que Cria Feriado Municipal no Âmbito do Município e dá outras providências.
 - Primeiro discursão do Projeto de Lei nº 020/2021, que dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.
 - Primeiro discursão do Projeto de Lei nº 022/2021, que dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Luís Gomes/RN.
 - Leitura do projeto de lei nº 011/2021, que Institui no Município de Luís Gomes o Projeto de Lei sobre o Padronização das Placas Indicativas de nomes de Ruas e Logradouros Públicos e dá outras providências.
 - Leitura do projeto de lei nº 27/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação de Luís Gomes-RN, para quadriênio, período de 2022 a 2025 e dá outras providências.
 - Leitura do projeto de lei nº 28/2021, que estima receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022 do Município de Luís Gomes e dá outras providências.
 - Leitura do projeto de lei nº 001/2021, do vereador Francisco Antunes Pinheiro Neto, que dispõe sobre nomeação de rua criada, denominando-a de Rua SALIZA COSTA, como início no final da Rua Professor Francisco Jacome de Lima, Posterior ao Hospital Municipal e antes da entrada do Estabelecimento Arena Society Luís Gomes, rua sem saída, dentro da poção de terra do local denominado Chácara Jader Torquato.
 - Leitura discursão e votação do requerimento 001/2021, do vereador Gildo Alves Rocha, que requer ao Prefeito Municipal ações visando instalações de lombadas e faixas de pedestres, com objetivo melhorar as condições de acessibilidade e segurança dos alunos e pedestres nas vias públicas localizadas em frente ao Colégio Padre Osvaldo, nas escolas Mariana Cavalcante, Professor Dubas, Cel. Fernandes, Maria Fontes Rocha e na Creche São Francisco das Chagas, todas localizadas no zona urbana.
 - Leitura discursão e votação do requerimento 002/2021, do vereador Gildo Alves Rocha. que requer ao Prefeito Municipal que envie esforços junto ao Diretor DER-RN. (Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte), VI Distrito Rodoviários – Pau Dos Ferros RN, para que seja recuperadas as defesas metálicas instaladas em diversas curvas da Serra de Luís Gomes, já danificadas pela utilização com objetivo melhorar as condições de segurança dos motoristas, motociclistas e demais usuários da RN 177 que dá acesso à cidade Luís Gomes-RN.
 - Leitura discursão e votação do requerimento 003/2021, do vereador Gildo Alves Rocha, que requer ao Prefeito Municipal ações visando a drenagem e pavimentação do trecho habitado da comunidade de Boqueirão, com finalidade de melhorar a qualidade de vida moradores daquela comunidade, principalmente no que se refere as condições de acessibilidade durante a quadra invernos.
 - Leitura discursão e votação do requerimento 001/2021, dos vereadores Francisco Tadeu Nunes, Francisco Antunes Pinheiro Neto e Maria das Graças Fontes Cavalcante, requerendo a convocação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para comparecer ao Plenário da Casa, com objetivo de prestar esclarecimento sobre o Precatório do FUNDEF e sobre como estão sendo conduzidas as mudanças de letras dos Professores da Rede Municipal de Ensino.
 - Leitura discussão e votação da Indicação 001/2021, do Vereador Francisco Gesielde de Paiva Esmael, indicando ao Poder Público Municipal a necessidade de renovação da arborização da parte central da cidade e das praças existentes no local
 - Leitura discussão e votação da Indicação 008/2021, do vereador Francisco Antunes pinheiro Neto., Indicando ao Poder Executivo Municipal, através do departamento competente, a necessidade de rearborização no município de Luís Gomes- RN.
 - Leitura discussão e votação da Indicação 009/2021, do vereador Francisco Antunes pinheiro Neto, indicando, que o Poder Executivo Municipal viabilize através do departamento competente, a restauração e ampliação na galeria de esgoto e água de chuva na avenida senhora Santana no município de Luís Gomes –RN.
- Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 27 de setembro de 2021.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com

Assinado Digitalmente por